



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 523/2014, de 26 de junho de 2014.

**Concede Aposentadoria Especial –
Magistério 1º Turno – com Proventos
Integrais e dá outras providências**

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ e o DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º da EC – EMENDA CONSTITUCIONAL 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, COMBINADO COM O QUE DISPÕE À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA ESPECIAL – MAGISTÉRIO 1º TURNO** – com proventos integrais, para a Sra. **SONIA MARIA CEQUINATTO**, brasileira, separada judicialmente, portadora do **RG Nº 3.939.660-2/PR, CPF Nº 024.968.749-60**, Servidora Pública Municipal, no cargo de **Professor 4-B, Nível de Vencimentos XI - 1º TURNO**, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais Integrais, no valor de R\$ 2.439,23 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), calculados pelo último vencimento e remuneração efetiva, com o princípio da paridade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Aposentados da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante envio, digitalização, tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a referida Aposentadoria a contar de 1º de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 26 de junho de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente IPREMED